

**EDITAL MINERAÇÃO CONSOLIDADA-ENGENHARIA DE  
MINAS/CJUR/UFOPA Nº 001/2024**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA AUXÍLIO NAS AÇÕES  
DE MELHORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI – UFOPA, tendo em vista o edital PROEN nº 55/2024, vem por meio deste edital selecionar um discente bolsista para atuação no projeto MINERAÇÃO CONSOLIDADA.

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1. Estabelecer uma bolsa discente para atuação no projeto de ensino MINERAÇÃO CONSOLIDADA pertencente ao Curso de Engenharia de Minas do Campus Universitário de Juruti da Universidade Federal do Oeste do Pará.
- 1.2. O projeto tem como objetivo fomentar e melhorar a qualidade do Curso de Engenharia de Minas do Campus Universitário de Juruti da UFOPA.
- 1.3. Selecionar 1 (um) discente para receber a quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais), a fim de executar ações submetidas no plano de trabalho do projeto MINERAÇÃO CONSOLIDADA, planejado e executado pela coordenação do projeto.

## 2. DA BOLSA

- 2.1. A bolsa é no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês;
- 2.2. A bolsa será designada a um discente do curso de ENGENHARIA DE MINAS.
- 2.3. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses.

## 3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AO EDITAL

- 3.1. Ser discente do curso de Engenharia de Minas da UFOPA, devidamente matriculado e ativo.
- 3.2. Disponibilidade de 20 horas semanais.
- 3.3. Estar entre o 4º (quarto) e 8º (oitavo) período do curso.
- 3.4. O discente deve ter: excelente desempenho no curso, boa comunicação, comprometimento, responsabilidade, interesse, disponibilidade, habilidades com instagram, habilidades com Canva (ou similares) e iniciativa.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas somente via e-mail, endereçado a Coordenação do curso de Engenharia de Minas do Campus de Juruti, [coord.engminas@ufopa.edu.br](mailto:coord.engminas@ufopa.edu.br), no período de **04 de novembro a 06 de novembro de 2024**.
- 4.2. No ato da inscrição: o assunto do e-mail deve ser **“INSCRIÇÃO NO PROJETO MINERAÇÃO CONSOLIDADA”**. No e-mail de inscrição deve constar o Currículo do candidato.
- 4.3. A inscrição no certame implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e no PLANO DE TRABALHO DO PROJETO MINERAÇÃO CONSOLIDADA.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

O processo seletivo para concessão de bolsa compreenderá duas etapas: avaliação de currículos e entrevista que será efetuada pelo coordenador do projeto.

5.1. O processo seletivo para concessão de bolsa compreenderá duas etapas: avaliação de currículos e entrevista que será efetuada pelo coordenador do projeto.

5.2. Serão levados em consideração os seguintes critérios:

- 5.2.1. Produção científica;
- 5.2.2. Projetos de pesquisa;
- 5.2.3. Projetos de extensão;
- 5.2.4. Bom desempenho no curso;
- 5.2.5. Comprometimento;
- 5.2.6. Responsabilidade;
- 5.2.7. Interesse;
- 5.2.8. Disponibilidade;
- 5.2.9. Habilidades com instagram;
- 5.2.10. Habilidades com Canva ou similares;
- 5.2.11. Capacidade de iniciativa.

## **7 DOS COMPROMISSOS**

7.1 O discente do projeto indicado para recebimento da bolsa compromete-se a desenvolver todas as atividades constantes no PLANO DE TRABALHO DO PROJETO MINERAÇÃO CONSOLIDADA.

## 8 DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

8.1 O Resultado preliminar será divulgado até às **16:00h do dia 08 de novembro de 2024** no site da UFOPA Campus Juruti.

8.2 O Resultado final será divulgado após análise de recurso, dia **12 de novembro de 2024** no site da UFOPA Campus Juruti.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Os recursos deverão ser enviados por email ([coord.engminas@ufopa.edu.br](mailto:coord.engminas@ufopa.edu.br)) do momento da divulgação dos Resultados Preliminares (08/11/2024 às 16 horas) até às **18h do dia 10/11/2024**.

9.2 O recurso deve conter: 1. Nome, 2. Motivo do pedido de recurso 3. Assinatura digital do discente.

9.3 O resultado final do recurso será divulgado no dia **11/11/2024, às 12h**.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos e recursos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Conselho do *Campus* em última instância.

10.2 Os recursos a este Edital devem ser enviados para o email [coord.engminas@ufopa.edu.br](mailto:coord.engminas@ufopa.edu.br) até dia **05/11/2024 às 17h**, e serão analisados pela Coordenação.

## 11 CRONOGRAMA RESUMIDO

Lançamento do Edital	<b>04/11/2024 às 14:00h</b>
Período de interposição de Recurso do edital	04/11/2024 das 14:00h até dia 05/11/2024 às 17:00h
Resultado de interposição dos recursos do edital	05/11/2024 até as 18:00h
<b>Inscrições e submissão de planos de trabalho</b>	04/11/2024 até 06/11/2024
Resultado preliminar	08/11/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

---

Interposição de recurso à Lista Preliminar	08/11/2024 até 10/11/2024
Resultado do recurso à Lista Preliminar	11/11/2024
<b>Publicação do resultado final</b>	12/11/2024

Juruti-PA, 04 de novembro de 2024.

MATHEUS DINIZ PINTO DE MORAIS  
**Coordenador do curso de Engenharia de Mianas  
Campus Universitário de Juruti - UFOPA**

